



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 063/2022

1 No décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a trigésima terceira sessão ordinária da
4 segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos
5 foram conduzidos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro
6 Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº**
7 **57/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e
8 votação a **Ata nº 62/2022**, da 32ª sessão ordinária, realizada em 10 de
9 outubro de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o
10 Presidente passou para leitura as seguintes proposições: **Mensagem e**
11 **Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 26/2022**, de autoria do
12 Legislativo Municipal, que institui a Política de Transparência nas Escolas
13 Públicas do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras
14 providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação,
15 e de Educação, Cultura Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. Após, o
16 Presidente consultou os Vereadores sobre a inclusão da **Mensagem e**
17 **Exposição de Motivos nº 63/2022**, que encaminha o **Projeto de Lei nº**
18 **56/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a contratação
19 temporária, em caráter de excepcional interesse público, de Médico
20 Veterinário para atendimento de acordo de cooperação técnica com
21 o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - mapa e dá
22 outras providências, sendo aprovada a inclusão e o projeto baixado
23 para as Comissão de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e
24 Fiscalização; e **Requerimentos nºs 397 a 402/2022 e Indicações nºs 587 a**
25 **610/2022**. Em seguida, com anuênciia de todos os vereadores, foi
26 suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE**. Após, o
27 Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, sendo colocado em discussão e
28 votação os seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 48/2022**, do
29 Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei nº 5.022, de 16 de
30 março de 2018, que dispõe sobre o desmembramento do lote rural nº
31 72-a e o recebimento em doação antecipada da área pertencente ao
32 mesmo imóvel, localizado neste Município e Comarca de Marechal
33 Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade em segundo turno;
34 **Projeto de Lei nº 52/2022**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as
35 funções gratificadas e disciplina as hipóteses que ensejam o



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 062/2022– fls. 2)

36 pagamento de gratificação por encargo ou atividade especial, no
37 âmbito do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de
38 Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade em
39 primeiro turno; **Projeto de Lei nº 53/2022**, do Executivo Municipal, que
40 dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e
41 dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeiro
42 turno; **Projeto de Lei nº 54/2022**, do Executivo Municipal, que autoriza a
43 concessão de uso de bens imóveis do município para micro e pequenas
44 empresas e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade
45 em primeiro turno; **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2022**, do
46 Legislativo Municipal, que concede o título de Cidadão Honorário de
47 Marechal Cândido Rondon ao Senhor Valdemar Eduardo Kaiser, e dá
48 outras providências. O projeto teve manifestação dos Vereadores Luis
49 Carlos da Silva, Moacir Luiz Froehlich, Rafael Cristiano Heinrich e Pedro
50 Rauber. Em seguida, o Projeto foi aprovado por unanimidade em turno
51 único; **Requerimentos nºs 397 a 402/2022**, sendo aprovados por
52 unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para as
53 **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, tendo as inscrições dos seguintes
54 Vereadores: Moacir Luiz Froelich; Rafael Cristiano Heinrich; João Eduardo
55 dos Santos. Após, o Presidente justificou as ausências dos Vereadores
56 Dorivaldo Kist e Cleiton Rodrigo Freitag. Em seguida, se pronunciaram os
57 Vereadores Ilioir de Lima; Arion Augusto Nardello Nasihgil; Luis Carlos da
58 Silva; Cristiano Luis Metzner; Vanderlei Caetano Sauer; Dionir Luiz Briesch
59 e Pedro Rauber. Na sequência o Presidente, agradeceu a participação
60 de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e dez minutos, sendo
61 lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia
62 Dietrich de Campos, que após revisada, lida e apreciada pelos
63 Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores
64 Presidente e Primeiro Secretário.

65
66
67
68

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário